

interab¹²

Congresso
Internacional
da Abralín

Este é um Código de Conduta para avaliadores e participantes do Interab¹², que tem por objetivo promover um ambiente inclusivo e acolhedor para todos os linguistas. O documento descreve o comportamento esperado por todos os participantes do evento e delinea como os organizadores resolverão os problemas que surgirem.

Comportamento Não Profissional

Todos os participantes da conferência devem manter integridade profissional em seus relacionamentos e interações uns com os outros.

Comportamentos não profissionais incluem, mas não se limitam a:

- Comentários verbais que reforçam as estruturas sociais de dominação (relacionadas a gênero, identidade e expressão de gênero, orientação sexual, deficiência, aparência física, tamanho corporal, raça, idade, religião, língua, etc.).
- Intimidação deliberada, perseguição ou *stalking*.
- Assédio fotográfico ou de qualquer outro meio de registro.
- Interrupção sustentada de fala ou de outros eventos.
- Contato físico inadequado.
- Atenção sexual indesejada.
- Advogar, encorajar ou tolerar qualquer um dos comportamentos acima

Comportamento Inclusivo

As regras por si só não podem eliminar a conduta problemática. Assim, este Código de Conduta inclui a expectativa de que todos os participantes trabalhem proativamente para estabelecer uma cultura de respeito na qual todos se sintam bem-vindos e valorizados. Para conseguir isso, os participantes são convidados a se manifestar e agir quando esses valores não forem respeitados, e reconhecer que as diferenças de poder e hierarquias inerentes à academia e à sociedade em geral podem inibir muitas partes (incluindo estudantes e acadêmicos juniores) de se sentirem livres para objetar ou relatar comportamento problemático (detalhes sobre comunicação abaixo).

O Interab¹² incentiva seus participantes a se engajarem proativamente em comportamentos inclusivos, por exemplo:

- reconhecer as opiniões, habilidades e contribuições de outros;
- dar feedback honesto aos outros de maneira compassiva e respeitosa;
- abster-se de comportamento perturbador ou monopolizador, especialmente durante conversas e sessões de perguntas;
- advogar pelos outros quando eles forem incapazes de defender a si próprios ou em casos de preconceito ou discriminação; e
- fornecer incentivo, ajuda, apoio ou orientação aos colegas quando necessário.

ABRALIN

interab-12.abralin.org

interab¹²

Congresso
Internacional
da Abralín

Comunicações

O assédio e outras violações da Política de Civildade reduzem o valor do nosso evento para todos. Se alguém fizer você ou qualquer outra pessoa se sentir inseguro ou indesejável, ou se você testemunhar um comportamento inaceitável, informe os organizadores do evento o mais rápido possível.

Você pode denunciar uma violação:

- pessoalmente para um organizador;
- em um e-mail para os organizadores (interab12@abralin.org);
- ou através do formulário anônimo no site interab-12.abralin.org

Execução

Os organizadores do Interab¹² tomarão medidas para corrigir qualquer comportamento projetado para interromper o evento ou tornar o ambiente hostil para qualquer participante.

Os participantes que são educadamente solicitados por outro participante para parar de se envolver em um determinado comportamento, devem obedecer imediatamente. O não cumprimento pode e deve resultar na apresentação de um relatório de violação (ver acima).

Se um participante tiver uma denúncia feita contra ele, os organizadores da conferência analisarão a denúncia e entrarão em contato com o participante para que possam considerar sua versão do incidente. Os organizadores também podem consultar a pessoa que fez a denúncia ou outras pessoas envolvidas ou com conhecimento do incidente.

Os organizadores decidirão, o mais rapidamente possível, em que medida o comportamento denunciado constitui uma violação do Código de Conduta. As respostas possíveis incluem:

- nenhuma resposta (se o comportamento não constituir uma violação);
- um aviso ao participante de que seu comportamento constitui uma violação menor, mas que o comportamento continuado constituiria uma violação grave; e
- expulsão da conferência e um relatório do incidente para os organizadores do ano seguinte (se o comportamento for considerado uma violação grave).

ABRALIN

interab-12.abralin.org



interab¹²

Congresso
Internacional
da Abralin

Este código de conduta faz parte do guia REIL (genderinlinguistics.com/reil/). O guia REIL foi compilado por um grupo de afiliados do COGEL da LSA (Committee on Gender Equity in Linguistics, anteriormente COSWL) e SALT da SALTED (Semantics and Linguistic Theory: Equity and Diversity): Melissa Baese-Berk, Michael Yoshitaka Erlewine, Hadas Kotek Ivona Kucerova, Elin McCready, Mary Moroney, Jessica Rett (coordenadora), Carly Sommerlot e Susi Wurmbrand.

ABRALIN

interab-12.abralin.org

